



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000705

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária, **ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 295.249.115-15, RG nº 0288830202 – SSP/BA, CTPS nº 45706, SÉRIE nº 0012, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 02 ANO de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, referente ao período 2020, devendo gozá-la no período de 01/12/2020 a 01/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br